



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0003032-14.2020.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Relator :
Requerente : @interessados_virgula_espaco@
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto :

DECISÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando contratar empresa para fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, garrafa PET de 500 ml e vasilhame com capacidade para 20 litros para a Comarca de Rio Branco, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar, evento 0795837, e o Termo de Referência, evento 0794212.

O processo deverá ser instruído pela GECON e submetido à apreciação da ASJUR.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente em exercício**, em 22/06/2020, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0805412** e o código CRC **117EE788**.